



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº 29, DE 12 DE MARÇO DE 2024

“Cria Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis Patrimoniais, nomeia seus membros e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE-SE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis Patrimoniais para proceder à avaliação dos bens no Município de Santana da Vargem para efeitos de administração e arrecadação tributária.

Art. 2º - A Comissão será composta por 03 (três) membros nomeados pelo Prefeito Municipal:

I – 01 (um) Engenheiro do quadro efetivo da Prefeitura Municipal;

II – 01 (um) Fiscal Sanitário do quadro efetivo da Prefeitura Municipal;

III – 01 (uma) Enfermeira da ESF do quadro efetivo da Prefeitura Municipal;

Art. 3º - A comissão, criada por este ato, é composta dos seguintes membros:

| | | |
|---|-----------------|---|
| Representantes do Poder Executivo Municipal | Efetivo | Aroldo Benedito de Oliveira – Engenheiro Civil I CREA 100025/D |
| | Efetivo | Paula Figueiredo – Enfermeira da ESF MASP 3586 |
| | Suplente | Pedro Luis Assalin – Fiscal Sanitário MASP 0194 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Art. 4º – Fica nomeado o senhor Aroldo Benedito de Oliveira, servidor público municipal, Engenheiro Civil I, CREA Nº100025/D, para exercer a presidência da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis Patrimoniais.

Art. 5º – Fica revogada a portaria nº.013 de 08 de janeiro de 2024.

Art. 6º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 12 de março de 2024


JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

